



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

PROCESSO Nº 1068 13/10/2025	Carlos Henrique Queiroz	Indicação a desobstrução do bueiro na rua Padre Manoel da Nóbrega, It 16, qd 53, na praça da bandeira
-----------------------------------	-------------------------------	---

São João de Meriti, 18 de Novembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE QUEIROZ
Vereador Autor